PRCEU
pró-reitoria de cultura e extensão universitária
USP

Portaria PRCEU nº 46, de 15 de junho de 2022

Constitui a Comissão de Avaliação das solicitações de Fomento às Iniciativas de Cultura e Extensão Universitária e dispõe sobre suas competências.

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Compete a Comissão de Avaliação as seguintes atribuições:

I) avaliar, selecionar e homologar, quando julgar pertinente, de forma parcial ou total, os pedidos de fomento submetidos à PRCEU;
II) estabelecer critérios complementares para a seleção de projetos, obedecendo às classificações de prioridade indicadas pelas Comissões de Cultura e Extensão Universitária das Unidades;
III) publicar a decisão de seleção final, por meio do Sistema Corporativo Apolo;
IV) propor melhorias ao Gabinete da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, se necessário for, às próximas edições; e
V) desempenhar outras tarefas atribuídas pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 2º - Compõem a Comissão de Avaliação:

I) 3 (três) Assessores Técnicos de Gabinete;
II) 1 (um) Assistente Técnico de Direção;
III) 2 (dois) docentes representando a área de Biológicas, sendo um do campus Capital e um do Interior;
IV) 2 (dois) docentes representando a área de Exatas, sendo um do campus Capital e um do Interior;
V) 2 (dois) docentes representando a área de Humanas, sendo um do campus Capital e um do Interior;
VI) 1 (um) servidor da área técnica da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação contará com um Coordenador e Vice Coordenador, designados pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária, dentre os membros indicados no artigo 2º.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir da publicação.

PRCEU, 15 de junho de 2022.

Maria Quadros Leite

Profa. Dra. Marli Quadros Leite
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo
Rua da Reitoria, 374, 3º andar, Cidade Universitária – São Paulo-SP – CEP 05508 220
Secretaria: (11) 2648 1146 – secretaria.prceu@usp.br
Assistência Técnica: (11) 3091 3469/3240 – prceu@usp.br
www.prceu.usp.br